DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 024/2024 – DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da administração pública, bem como as condições do servidor abaixo qualificado que preenche os requisitos legais específicos para a ocupação do cargo, dentre elas: escolaridade, certificação e habilitação profissional comprovada no RPPS e assuntos previdenciários, devidamente juntados;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 25/03/2024, o Sr. **RAFHAEL BONFIM DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 58.555.728-7 e do CPF nº 539.291.308-31, para ocupar o cargo de **Chefe de Setor de Previdência**, Provimento em Comissão, Referência 09-B da Lei Municipal nº 1.587/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **Publique-se,** **Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guataporanga/SP.
Em 25 de Março de 2024.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial da Prefeitura Municipal, na data supra.